



08/03/2021

CARTA ABERTA AO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES E A TODO O CORPO LEGISLATIVO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

n° 55/2021

Vossa Excelência

Presidente da Câmara dos Vereadores

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 69 / 2021 Data/Hora: 02/03/2021 09:53

Descrição:

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

IGREJA BATISTA ENCAMINHA CARTA ABERTA AO
PRESIDENTE DA CÂMARA

A comunidade cristã que se reúne enquanto Igreja Batista em São João da Boa Vista, com sede à Rua Diamante, 140, Jardim São Jorge, de nosso Município, torna público a sua grande estima por toda a iniciativa pública e privada de combate a Covid 19, bem como, a solidariedade com as muitas famílias que sofrem com as implicações dessa doença.

Por ser sincera a nossa consideração e por sempre zelarmos pelo bem de nossa comunidade local, assim que o nosso Município passou a deliberar ações para combate à doença, prontamente procuramos mitigar todas as ações de nossa comunidade que pudesse alavancar o contágio pelo coronavírus, até mesmo privando-nos do nosso convívio presencial, ainda que soubéssemos de todas as intercorrências espirituais e emocionais, que essa medida acarretaria.

Quando, por decreto, o Município conferiu a possibilidade do retorno às atividades comerciais e sociais, exigindo a observação dos protocolos de segurança sanitária estabelecidas pelo Ministério da Saúde, a nossa igreja deliberou aguardar mais um mês para nos preparar adequadamente, a fim de não colocar em risco nenhum dos nossos membros, assim como as demais pessoas que poderiam frequentar os nossos cultos públicos. E de fato, nos equipamos e nos organizamos de maneira que a nossa igreja, sem qualquer arrogância e autopromoção, se tornasse uma referência na prevenção da doença em nossos encontros, não apenas disponibilizando álcool em gel 70% em vários pontos de nossas instalações e a obrigatoriedade das máscaras faciais e do afastamento entre as pessoas, como, também, adotando uma criteriosa limitação de pessoas e o cadastro antecipado de presença, além da higienização de todos os nossos equipamentos e instalações usados durante o tempo de culto; que não tem ultrapassado 1h e 30 minutos.

Nesse sentido, ainda no intuito de expressar a nossa cooperação, temos algumas considerações a respeito da situação em que o nosso Município se encontra no que tange à doença, conforme a seguir:

1. Somos sensíveis à dificuldade que tem se apresentado no âmbito mundial, nacional e local no enfrentamento do coronavírus. E por ser assim, temos a consciência de que





ainda precisaremos de mais tempo para conseguirmos regressar à liberdade de convívio que tínhamos antes dessa pandemia.

2. Compreendemos a dificuldade em que a gestão pública de nosso município tem, nesse cenário, em conciliar tantos interesses distintos e, até mesmo, aqueles mais escusos, que surgem em momentos como esses. Por isso, nos solidarizamos com a atual gestão, nos colocando como parceiros da mesma.
3. Afirmamos, também, a nossa compreensão sobre a responsabilidade da população de nossa cidade no agravamento dos contágios da Covid-19, ressaltando que muitos membros de nossa sociedade ignoraram as recomendações de afastamento social e, pior ainda, a ausência de máscaras faciais; o que entendemos que seja uma das principais causas do nosso colapso sanitário nessas últimas semanas.
4. Reconhecemos, também, que o atual corpo executivo tem apenas dois meses completos à frente do nosso Município, o que é pouco tempo para equipar adequadamente a nossa cidade na lida com a doença e todas as suas decorrências. Contudo, entendemos, enquanto cidadãos, que a gestão pública de nosso município abrandou o seu papel fiscalizador e inibidor, favorecendo a intensificação da prática negligente de aglomeração social, sem qualquer observação dos protocolos de segurança sanitária.
5. Temos ciência de que cultos e outras reuniões religiosas podem ser um vetor de contágio se tais grupos religiosos não respeitarem os protocolos sanitários de distanciamento individual, uso de máscara e higienização. Contudo, entendemos que os órgãos públicos têm a prerrogativa e o dever de conter, pela fiscalização e sansões legais, tais grupos negligentes; proporcionando, dessa maneira, a justiça social.
6. Entendemos, também, que, diante da gravidade do cenário da saúde em nosso Município, as duas próximas semanas não serão suficientes para o alívio necessário das pressões dos leitos hospitalares, reconhecendo a demanda maior de tempo para que o Município consiga se equilibrar.
7. Além do supracitado, entendemos que muitos outros males de ordem emocional e espiritual têm ameaçado a sociedade sanjoanense. Já tem sido constatado que alguns problemas têm sido potencializados durante a Covid-19, dentre eles, as crises conjugais e violência doméstica, inúmeros surtos psiquiátricos, maior propensão ao alcoolismo e drogadição, iminência do aumento de suicídios, entre outros tão catastróficos quanto a própria doença que temos combatido.

Por constatarmos essa tendência em nossa própria cidade e por vivermos alicerçados em nossa base de fé e conduta, que é a Bíblia Sagrada, entendemos que uma nova



privação dos encontros públicos das igrejas ocasionará um agravamento ainda maior da situação em torno da Covid-19, já que transmissões virtuais de sermões ou outros conteúdos quaisquer não suprem as necessidades humanas de interação social, seja ela mínima que seja. Prova disso é que o modelo de “lives” (de entretenimento ou espirituais) muito difundidas nas mídias sociais nos últimos meses já se esgotou há algum tempo.

8. Por fim, é importante ressaltar que, tanto o Governo Federal, pelo Decreto nº 10.292, de 25 de março de 2020, e o próprio Governo Estadual, a partir de Decreto nº 65.541, de 1º de março de 2021, reconhecem a prática religiosa das igrejas como atividades essenciais, por ser a fé e o exercício dela um relevante apoio psicoemocional para a população.

Diante do exposto, como igreja local, composta por cidadãos conscientes de suas responsabilidades sociais diante do atual quadro pandêmico que nos assola, queremos declarar que a oportunidade que a comunidade cristã tem para se reunir a fim de exercer a sua fé é algo vital para a sua saúde espiritual e emocional, além da maior estabilidade da nossa sociedade, já que, uma igreja com os membros mais estáveis cuida de si mesma e auxilia outras pessoas da cidade a encontrarem mais estabilidade para lidarem com esse momento turbulento.

Assim sendo, por estarmos convictos dos benefícios sociais, espirituais e emocionais que os ajuntamentos cristãos promovem para toda a nossa cidade, viemos por meio desta, reafirmar publicamente a todo o corpo legislativo de nosso município, enquanto representantes da nossa sociedade, que a manutenção das reuniões públicas das igrejas é essencial, desde que tais comunidades acatem rigorosamente os parâmetros de contenção do contágio no ambiente das suas práticas religiosas.

Também solicitamos à Câmara dos Vereadores o compromisso com a preservação dos direitos constitucionais, que asseguram o livre exercício dos cultos religiosos e a garantia da proteção aos locais de culto e a suas liturgias em nosso município.

Atenciosamente,

Igreja Batista em São João da Boa Vista

Representada por seu Pastor Presidente Pablo Rodrigo Ferreira